

PORTARIA 173/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 171/2023, que mandava empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar os Vereadores **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**, dias 01/08/2023, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 02/08/2023, por volta de 16:00horas, por motivo do servidor não pernoitar em Porto Alegre, tendo outra viagem no dia seguinte com o mesmo destino.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**